



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 30/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 87/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS NA CASA DO IDOSO SOLITÁRIO, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.

Justificativa:

A **Casa do Idoso Solitário**, localizada no **Bairro Nova Esperança**, desempenha um papel essencial no acolhimento e bem-estar dos idosos da comunidade. No entanto, a estrutura do local necessita de **reformas urgentes** para oferecer mais conforto e segurança aos residentes e visitantes.

Diante disso, solicitamos que seja realizado um **estudo de viabilidade** para a execução das seguintes melhorias:

- **Reformas estruturais**, garantindo um ambiente mais seguro e acessível;
- **Troca de portas e janelas**, melhorando a ventilação e a proteção do espaço;
- **Construção de bancos**, proporcionando áreas de descanso adequadas para os idosos;
- **Construção de uma varanda**, criando um espaço coberto para lazer e convivência.

Essas melhorias contribuirão para a **qualidade de vida dos idosos**, tornando o ambiente mais **acolhedor, funcional e acessível**. A proposta visa garantir que a Casa do Idoso Solitário continue sendo um local seguro e adequado para atender aqueles que mais precisam.

Diante disso, solicito o **apoio dos nobres colegas vereadores** desta Casa de Leis para encaminharmos ao Poder Executivo essa importante solicitação em benefício da nossa população idosa.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 08:49:01

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: